



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2018

“Denomina RUA ALCINDO GOMES DA SILVA o logradouro público do Jardim Residencial Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 14 (quatorze) do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se **Rua Alcindo Gomes da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de agosto de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

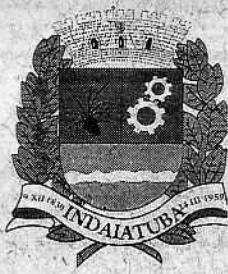
JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Alcindo Gomes da Silva** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-249/2018**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6.035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 139/2018, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

Alcindo Gomes da Silva, nasceu em Cascavel, Paraná, no dia 10 de janeiro de 1910 e faleceu em Indaiatuba em 1988. Filho de Izidoro Gomes da Silva e Maria Candida da Silva. Casou-se com Idalina Gomes da Silva, com quem teve sete filhos: Sebastião Gomes da Silva, José Gomes da Silva, Geni Gomes da Silva, Agenor Gomes da Silva, Maria Helena Gomes da Silva, Benedita Gomes da Silva, e Osmar Gomes da Silva. Trabalhou no Cotonifício Indaiatuba entre 1946 e 1952 e entre 1953 e 1980 foi pedreiro e auxiliar de serviços na Prefeitura de Indaiatuba. Foi morador e líder comunitário do Jardim Santa Cruz, onde realizava bingos e ações para arrecadar fundos, **tendo participado ativamente da construção da Igreja Maria Goretti e da implementação da caixa d’água do bairro**. Apaixonado por futebol, colaborou e participou do Galo Esporte Clube e sempre acompanhava o time do Esporte Clube Primavera nas partidas.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de agosto de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 07 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº. AP-249-2018

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba


Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **ALCINDO GOMES DA SILVA** - para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,



Vereador Eng. Alexandre Peres

Itamar Leme

08/06/18



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Alcindo Gomes da Silva
2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Cascavel, Paraná, em 10 de janeiro de 1910
3. Data e local de óbito (apenas no caso de homenagens póstumas, citar cidade, estado ou similar/país):
Faleceu em Indaiatuba em 1988.
4. Nome dos pais:
Izidoro Gomes da Silva e Maria Candida da Silva
5. Profissão:
Auxiliar de Serviços
6. Período de residência em Indaiatuba:
De 1928 até 1988
7. Escolaridade:
Alfabetizado
8. Estado Civil:
Casado
9. Nome do cônjuge:
Idalina Gomes da Silva
10. Nome dos Filhos (e netos, se aplicável): Sebastião Gomes da Silva, José G. da Silva, Geni G. da Silva, Agenor G. da Silva, Maria Helena G. da Silva, Benedita G. da Silva, Osmar G. da Silva e 28 netos.
11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais, empresas ou órgãos onde as exerceu e em que se destacou):
Trabalhou no Colônias Indaiatuba S.A onde foi admitido em 01/08/1946 e saiu em 07/01/1952 sendo que depois desta data trabalhou como pedreiro. Trabalhou na Prefeitura de Indaiatuba entre 1952 e 1980.



12. Atividades associativas e de classe (pode ser clubes, organizações, grupos, sindicatos, entidades filantrópicas/beneficentes às quais pertenceu/frequentou):

Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Galo Esparte Clube

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

— — —

14. Participação na vida do município de Indaiatuba: Participou ativamente na construção da igreja Maria Geretti no Bairro Santa Cruz. Promoveu bingos para arrecadar fundos, entre outras ações. Foi Primaverim apaixonado, fazia questões de acompanhar o time. Colaborou com o

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Sim (documentos anexados)

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado dando veracidade às respostas deste questionário ou, quando aplicável, as alegações complementares):

Sim (em anexo)

17. Responsável pelo preenchimento do questionário:

Nome completo: Vagner Roberto Murgio

Endereço: Rua Orlando Bezerra nº 700 J. Marinho do Sul

Telefone: (19) 3936 3949 (19) 937530190

Indaiatuba, 06 de junho de 2018.

Vagner Roberto Murgio

Assinatura do responsável

- (14) Futebol amador, no Galo Esporte Clube.
Foi um ativo morador do Bairro Santa Cruz onde, como líder comunitário, participou da implementação da caixa d'água e da construção da igreja do bairro.



Ofício 139/2018

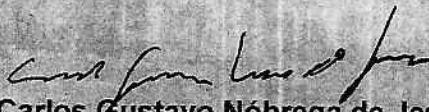
Indaiatuba, 22 de agosto de 2018

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

O Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em reunião ordinária, recebeu e aprovou os pedidos abaixo, conforme solicitação:

- **Maria Marta Zumstein Angarten – Ofício AP-284-2018**
- **Cônego Carlos Afonso Menegazzi – Ofício AP-358-2018**
- **Alcindo Gomes da Silva – Ofício AP-249-2018**
- **Gervidio Peres – Ofício AP-285-2018**
- **Luiz Bruno Petrilli – Ofício AP-298-2018**
- **Angela Bruno Rodrigues – Ofício AP-269-2018**
- **José Egidio Amstalden – Ofício AP-276-2018**
- **Jonas Felipe – Ofício AP-276-2018**

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**

Bom dia Eliana,

Conferido, tudo Ok.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 02/05/2018 16:03, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde Sandra,

Após nossa conversa, segue tabela de logradouros liberados para o gabinete do vereador Alexandre Peres, para sua conferência e confirmação, para que possamos usar esta referência a partir de agora:

Rua	Bairro	Data	Status
14	Jardim Residencial Veneza	Sandra confirmou verbalmente em 02/05	LIBERADA
22	Jardim Residencial Veneza	16 de abril de 2018 17:00	LIBERADA

Vereador Eng. Alexandre Peres

Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU